



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
MUNICÍPIO



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITOMUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.72, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 0558/2023 de 15 de maio de 2023 e na Lei n.º 466/17 de 29 de setembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA** para o mandato de 06 de Março de 2025 a 2029, conforme descrição abaixo:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

**Titular:** Elaine Pereira da Silva

**II - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Lidiane Pereira de Carvalho

**III - DIRETORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Titular:** Silvanira Pereira da Cruz - **Presidente**

**Suplente:** Leonardo Ferreira de Souza

**IV - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO**

**Titular:** Ernando Pinheiro da Silva – **Vice-presidente**

**Suplente:** Angélica Caitano Maciel

**V - ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

**Titular:** Caio Todao dos Santos

**Suplente:** Marinalva Barbosa da Silva

**VI - PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.



Titular: Vinicius Alecrim de Carvalho  
Suplente: Roberto Pires de Carvalho

**VII - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E CLUBES RECREATIVOS**

Titular: Eliana da Silva  
Suplente: Tamires Rocha dos Santos

**VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Jandaneta Alves Ferreira  
Suplente: Brenda Araujo dos Anjos Oliveira

**IX - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

Titular: Amanda de Carvalho Cruz Machado  
Suplente: Iraneide Vieira de Souza

**X - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Titular: Lucas Nogueira Miranda dos Santos  
Suplente: Sivirino Costa da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaguaçu da Bahia, 06 de março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguacu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguacu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA  
CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 006/2025

O Município de Itaguacu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 006/2025. Local Sítio: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixes (in natura) para atendimento da população de baixa renda e beneficiários de programas sociais, durante as comemorações da Semana Santa. Inf.: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 02/04/2025. (Horário de Brasília). Edital: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ITAGUAÇU**  
**DA BAHIA**  
Cidade do Desenvolvimento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8379-DAE5-8A3E-36DB-8A80> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8379-DAE5-8A3E-36DB-8A80



### Hash do Documento

270f56a58c8c501fb27f283df0af374f766b0d5d6346a19a4c6aeacf54bcd48c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 12:30 UTC-03:00